



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 021 /2023

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS
Estado de Minas Gerais

Protocolado sob o nº 59, no livro próprio,
sob a folha de nº 02, em 10 de
04 de 2023, às 16 : 30 hs

[Assinatura]

Sugere ao poder Executivo Municipal para que através da Secretaria competente, que possa ser instalado câmeras de segurança e a contratação de vigias em todos os períodos matutino e vespertino nas escolas municipais, cemeis zona urbana e rural.

Requerimento à mesa Diretora, conforme o artigo Art.152 e 248, XXVII, da Resolução 094/1998, de dezembro de 1998 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Buritis, dispensa de Pareceres das Comissões Permanentes desta Casa de Lei e inclusão na Ordem do Dia da próxima Reunião Ordinária da 2º Sessão Legislativa, da 15º Legislatura da Câmara Municipal de Buritis, que depois de ouvido o Plenário e se por ele aceito, que esta Presidência tome providência em encaminhar ao Executivo Municipal esta, que sugere:

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS
Estado de Minas Gerais

Proposição APROVADA em única
votação, dia 17 de 04 de 2023, por
07 votos favoráveis e 00 votos contrários.

[Assinatura]

Determinar ao governo executivo municipal que possa ser instalado câmeras de segurança e a contratação de vigias em todos os períodos matutino e vespertino nas escolas municipais, cemeis rurais e urbanas.

Justificativa a indicação se faz necessária, se justifica em razão da finalidade de preservar a integridade física dos alunos e crianças que frequentam diariamente a escola, bem como preservar a segurança dos servidores, familiares e do patrimônio público.

Nestes termos

Pedimos Deferimento.

Câmara Municipal de Buritis, 10 de abril de 2023.

Sibeles Santos de Freitas

Vereadora/propositora

Rua Jardim, 30 – Centro – Buritis-MG – CEP 38660-000

CNPJ 20.637.732/0001-02 – Tel (38) 3662-1527

www.buritis.mg.leg.br – camaraburitismg@gmail.com